



MINISTÉRIO DA FAZENDA

YOE

VOL. ~~107~~  
VOLUME 13

0768.000701/1969 Kondem ex 0019/2019  
2019.1.1.01598-66

R.J. 701/69

Antônio Goulart e  
outros.-

DISTRIBUIÇÃO

Sit 8/5/69  
cheque 27.6.69  
apurada

MINISTÉRIO DA FAZENDA





REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Isabel Alves de Mendonça  
(OFICIAL SUBSTITUTO)

FIRMA TABELIÃO  
EDGARD COSTA FILHO  
RUA DO ROSÁRIO, 76 - 63.

FIRMA NO  
TABELIÃO LCYCLA  
R. Almirante Toffi 645  
NITERÓI

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

NELSON JOAQUIM DE MENDONÇA, Escrivão de Paz e Oficial do Registro Civil, do 1.º Distrito do Município de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da Lei, etc.

N.º 4 812

Fls. 243v.

CERTIFICO que no livro 43 de assentamentos de nascimentos, está registrada uma criança do sexo MASCULINO = , e de cor BRANCA = nascida no dia 1º de MAIO de 19 08 , às 9 horas no lugar DE CATIMBAU GRANDE - NESTE DISTRITO = = com o nome de: ANTONIO GOULART = = = filho de MIZAEEL AFFONSO GOULART = = = e dona ERNESTINA CARVALHO GOULART = = = sendo avós paternos AFFONSO GOULART = = = e dona MARIA ROSA DE ALMEIDA = = = sendo avós maternos ANTONIO CANDIDO DE CARVALHO = = = e dona ANNA ROSA DE CARVALHO = = = Foi declarante O REGISTRANDO = = = Testemunhas: ANTONIO BENEVIDES FILHO = = = e ANTONIO MARTINHO CORRÊA DE SÁ = = =

O referido é verdade que dou fé.

Observações: REGISTRO LAVRADO EM: 20/4/940. = = =

= = =



Rio Bonito, 8 de ABRIL de 19 69

*Nelson Joaquim de Mendonça*

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Isabel Alves de Mendonça  
(OFICIAL SUBSTITUTO)

FIRMA NO  
TABELIÃO LOYOLA  
R. Almirante Teffé 645  
NITERÓI

FIRMA TABELIÃO  
EDGARD COSTA FILHO  
RUA DO ROSÁRIO, 76 - GB

CERTIDÃO DE ÓBITO

NELSON JOAQUIM DE MENDONÇA, Escrivão de Paz e Oficial do Registro Civil, do 1.º Distrito do Município de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da Lei, etc.

CERTIFICO que no livro 25 de registro de óbitos deste distrito a folhas 290 sob o número 7 887 consta o de ERNESTINA GOULART DE CARVALHO  
do sexo FEMININO  
natural \_\_\_\_\_  
domiciliado NESTE DISTRITO  
residente NESTE DISTRITO  
com 76 anos de idade, de cor BRANCA estado civil VIÚVA  
profissão DOMÉSTICA  
filh a de ANTONIO CANDIDO DE CARVALHO e dona ANA ROSA DE CARVALHO falecid a no dia 19 de DEZEMBRO de 1956 às 15 horas no lugar de NESTA CIDADE e foi sepultad a no cemitério público desta CIDADE  
Foi declarante do termo DARIO NICOLÁU  
Atestante MÉDICO, DOUTOR LUIZ GUARINO  
Causa mortis COLAPSO CARDÍACO  
OBSERVAÇÃO . DEIXOU BENS E FILHOS

O referido é verdade e dou fé.



Rio Bonito, 15 de ABRIL de 19 69

*Nelson Joaquim de Mendonça*

# REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



FIRMA TABELIÃO  
EDGARD COSTA FILHO  
RUA DO ROSÁRIO, 76 - 93

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Isabel Alves de Mendonça  
(OFICIAL SUBSTITUTO)

FIRMA NO  
TABELIÃO LOYOLA  
R. Almirante Teffé 845  
NITERÓI

## CERTIDÃO DE ÓBITO

NELSON JOAQUIM DE MENDONÇA, Escrivão de Paz e Oficial do Registro Civil, do 1.º Distrito do Município de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da Lei, etc.

CERTIFICO que no livro 23 de registro de óbitos deste distrito a folhas 24lv. sob o número 6 018 consta o de MIZAEEL AFONSO GOULART ==  
do sexo MASCULINO ==  
natural DESTE MUNICÍPIO ==  
domiciliado NESTE DISTRITO ==  
residente NESTE DISTRITO ==  
com 78 anos de idade, de cor BRANCA = estado civil CASADO COM ERNESTI-  
NA ROSA DE CARVALHO == profissão LAVRADOR =  
filho de AFONSO GOULART == e dona  
MARIA ALMEIDA CONCEIÇÃO == falecido no dia 7  
de NOVEMBRO de 1950, às 15 horas no lugar de RIO DOS IN-  
DIOS - NESTE DISTRITO == e foi sepultado o no cemitério  
público de esta CIDADE ==  
Foi declarante do termo MIGUEL CARDOSO DA SILVA ==  
Atestante MÉDICO, DOUTOR ASTERIO ALVES DE MENDONÇA ==  
Causa mortis INSUFICIÊNCIA CARDIO- RENAL ==  
OBSERVAÇÃO . DEIXOU FILHOS - =  
A MÃE DO FALECIDO CHAMA-SE: MARIA ALMEIDA CONCEIÇÃO ==  
==

O referido é verdade e dou fé.



Rio Bonito, 8 de ABRIL de 1969

*Nelson Joaquim de Mendonça*

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Paz e Oficial do Registro Civil de Acyr Moreira 2º Distrito do Município de Rio Bonito Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da Lei, etc.

N.º 13

Fls. 135V

CERTIFICO que no livro 6 de assentamentos de nascimentos, está registrada uma criança do sexo masculino, e de cor Branca, nascida no dia 7 de Março de 1907, às 24 horas no lugar Catimban Grande, neste distrito com o nome de Miguel filho legítimo de Miguel Afonso Goulart e dona Emertina Rosa de Carvalho são avós paternos

e dona  
avós maternos  
e dona  
Foi declarante  
TESTEMUNHAS {

REGISTRO DO OFÍCIO  
TABELIÃO E ESCRIVÃO  
ACYR MOREIRA  
SINCO VASCOUS  
MUNICÍPIO DE RIO BONITO  
RJ

RECONHEÇO a(s) assinatura(s) em per. de:  
Acyr Moreira  
Rio Bonito, 15 de Março de 1958  
Miguel Lima

RECONHECER A FIRMA  
No Cartório: RICHAR WERNERCK  
Av. Amarel 527 B15 Niterói

O referido é verdade do que dou fé.

Observações: Para fins eleitorais

Vila Imbiará, 5 de Setembro de 1958

Acyr Moreira  
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

CERTIFICO que esta fotostática e reprodução  
fidel do original, que me foi apresentado, com  
cópia e autenticando-a, nos termos do art. 2º  
da Dec. Nº 2.148, de 25 de Abril de 1940.

RIO BONITO, 15 de Abril de 1969

Em test. da verdade

JOSÉ FRANCISCO SOARES—Tab. do 1º Ofício  
(Ficha cón. e selada c/CRS e Ed. e Saúde)

ANTONIO DO 1º OFÍCIO  
TABELLA E ESCRIVA  
MARCOS SIMÃO VASCONCELOS  
SUBSTITUTO  
Juiz de Paz Jardim Formoso  
Registro de Títulos e Documentos  
RIO BONITO - 1. DE 69

DECLARAÇÃO

PEDRO DUARTE DE FARIA, brasileiro, casado, aposentado, residente à Praça Cruzeiro, no município de Rio Bonito, declaro, para os devidos fins e legais efeitos, que há mais de 40 anos os Srs. ANTONIO GOULART e MIGUEL GOULART ocupam um terreno situado na antiga " Fazenda dos Munizes ", neste mesmo município, onde, inclusive, construíram uma casa, própria para residência, tendo a posse mansa e pacífica de tudo que nêle se encontra, sem sofrerem qualquer molestação, e tidos como seus legítimos proprietários.

Rio Bonito,

*Pedro Duarte de Faria*

CARTÓRIO DO SEGUNDO OFÍCIO  
RIO BONITO - RIO  
TABELIÃO JOSÉ CARLOS FERREIRA OLIVEIRA

*supra de Pedro Duarte de Faria*

*6 de maio de 1969.*

RECEBIMOS A FIRMA  
do Sr. PEDRO DUARTE DE FARIA  
em 06/05/69 - nitazad

FIRMA  
FABIANO SPINOLA  
(AUXÍLIO PENAFIEL)  
Escritório de Justiça  
de Espírito Santo, B. G.

DECLARAÇÃO

NUNO DUARTE DE FARIA, brasileiro, casado, aposentado, residente à Praça Cruzeiro, no município de Rio Bonito, declaro, para os devidos fins e legais efeitos, que há mais de 40 anos os Srs. ANTONLO GOULART e MIGUEL GOULART ocupam um terreno - situado na antiga " Fazenda dos Munizes ", neste mesmo município, onde inclusive, construíram uma casa, própria para residência, tendo a posse mansa e pacífica de tudo que nêles se encontra, se sofrerem qualquer molestação, e tidos como seus legítimos proprietários.

Rio Bonito, em

*Nuno Duarte de Faria*

CARTÓRIO DO SEGUNDO OFÍCIO  
RIO BONITO - E. DO RIO  
TABELIÃO: DR. JOSÉ D. AQUINO OLIVEIRA

Recebi e fiz a firma supra de: *Nuno Duarte de Faria.*

Em Rio Bonito, a 6 de maio de 1969.

TABELIÃO

FIRMA  
TABELIÃO  
JOSÉ D. AQUINO OLIVEIRA

REGISTRO DE IMÓVEIS  
No Cartório do 2º Ofício  
de Amara, Rua 11/8 - Rio de Janeiro

*[Handwritten signature]*

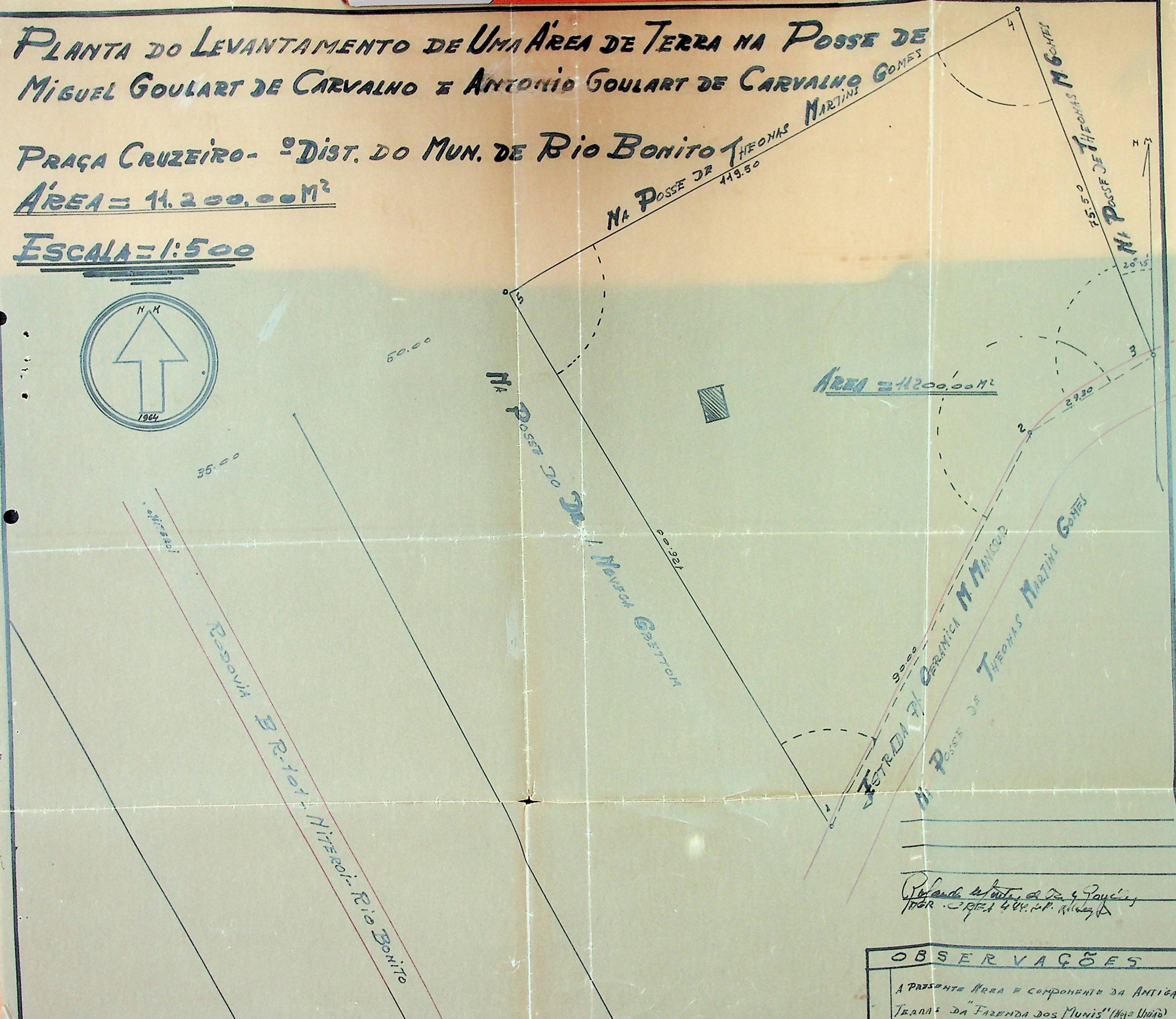
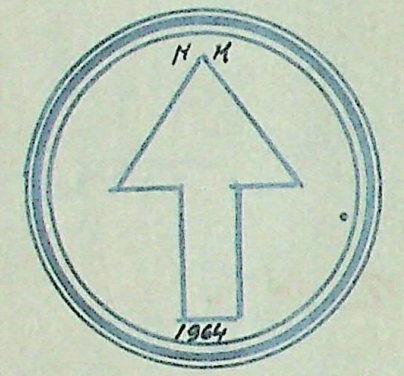
FIRMA  
TABELIÃO SPINOLA  
(Alcides F. Jafiel)  
Av. Estado de Justiça  
Rio de Janeiro

PLANTA DO LEVANTAMENTO DE UMA ÁREA DE TERRA NA POSSE DE MIGUEL GOULART DE CARVALHO E ANTONIO GOULART DE CARVALHO GOMES

PRAÇA CRUZEIRO - 2º DIST. DO MUN. DE RIO BONITO

ÁREA = 11.200,00 M<sup>2</sup>

ESCALA = 1:500



Poliana de Freitas de Souza  
 TCR. 404. 2. P. 1964

OBSERVAÇÕES

A PRESENTE ÁREA É COMPONENTE DA ANTIGA  
 TERRA DA FAZENDA DOS MUNIS (HOJE UNIDA)

Ilmo. Sr. Delegado do Serviço Regional do Domínio da União, no Es-  
tado do Rio de Janeiro.

DELEGACIA DO SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO	
ESTADO DO RIO DE JANEIRO	
R. J. N.º	701
Recebido	7.5.69

ANTONIO GOULART e MIGUEL GOULART, ambos bra-  
sileiros, solteiros, lavradores, posseiros das terras denomina-  
das " Fazenda dos Munizes ", onde residem, no município de Rio -  
Bonito, fundamentando-se na Lei nº 2416, de fevereiro de 1955 ,  
vêm expor a V. Sa. os seguintes fatos, para afinal requererem:

I- Os Suplicantes são filhos legítimos de MI-  
ZUEL AFONSO GOULART e de D. ERNESTINA CARVALHO GOULART ( Docs. -  
II e III ), ambos já falecidos ( Docs. -V e V ).

ii- Os Suplicantes, há mais de 40 anos, têm a  
posse mansa e pacífica de um terreno situado na antiga " Fazenda  
dos Munizes ", hoje " Praça Cruzeiro ", no município de Rio Boni-  
to, neste Estado, com as seguintes características e confronta-  
ções: mede 119,30 m de frente, que faz para a estrada que dá -  
acesso à CERÂMICA M. MANSUR; mede 119,30, nos fundos, na confron-  
tação de THEONAS MARTINS COMES; mede 75,50 m, pelo lado esquer-  
do, também na confrontação de THEONAS MARTINS e, pelo lado direi-  
to, mede 126,00 m, confrontando-se com o Desembargador NAVEGA -  
CRETTON, com a área total de 11.200,00 m<sup>2</sup>.

iii- No referido imóvel, existe uma casa, própria  
para residência, que se compõe de 1 sala, 2 quartos, cozinha, co-  
berta de telha, de tijolos, averbada na Prefeitura Municipal de  
Rio Bonito.

iv- A posse dos Suplicantes na área acima descri-  
ta jamais sofreu contestação de qualquer natureza, o que é com -  
provado pelas declarações anexas ( Docs. ).

v- Positivada a posse, ainda que se entenda ne-  
cessária a justificação administrativa, os Suplicantes querem re-  
gularizar a ocupação da área, de modo que, nos termos da lei, -

lhes seja outorgada a competente escritura.

Assim, respeitosamente, juntando a prova da posse e a planta, requerem a V. Sa. se digne de conceder-lhes a escritura definitiva de doação, da área de terra mencionada, conforme determina a lei 2416, de 9 de fevereiro de 1955.

Têrmos em que, de V. Sa.,

P. Deferimento.

Niterói, em 7 de maio de 1969

José de Freitas  
p/n. 2544 m<sup>2</sup>

Rua da Conceição, 137,  
sala 701 - Niterói  
Tel. 2-8472

A S. O. para manifestar  
o pedido.

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DE BENS  
DELEGACIA EM Niterói  
S. C. 8 de 5 1969  
Mário F. DE CARVALHO  
ENR. 2<sup>o</sup>

Subst. Clap

Para obtenção da escritura de doação, torna-se necessário que o interessado prove, mediante documento hábil, a posse do terreno, durante 30 anos, à data da vigência da Lei nº 2 416, de 9 de fevereiro de 1955.

2 De ciência ao representante dos requerentes e assim, opino que o processo passe a aguarda no S.Com.

A consideração superior

D. S. P. U. no Est. do Rio de Janeiro  
Em 27 de 6 de 1969  
Alvaro C. Junqueira  
OF. Adm. Niterói

Aguarde - se

no S. Coue.

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

Delegacia no Estado do Rio de Janeiro

Em 30 de VI de 19 69

MARIO CASTRO DE LIMA  
Chefe

Chefe